

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 917

Altamira 16 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 917

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 98 - SEMMA
(14/11/2023)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 99 - SEMMA
(16/11/2023)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 5678 - SEMOVI
(13/11/2023)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 5710 - SEGMUC
(07/11/2023)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 5786 - SEMAF
(13/11/2023)

PÁG. 08 AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 98/2023

ALTAMIRA/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr. **VITOR DOS SANTOS ALVES**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**, sob matrícula nº. 151758-9, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.
II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao quatorze dia do mês de novembro do ano de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.11.14
15:35:20 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

PORTARIA Nº. 99/2023

ALTAMIRA/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora que menciona e dá providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **ALESSANDRA SANTOS MOTA**, no cargo de **Engenheira Ambiental**, sob matrícula nº.155397-6, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, **120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **09/11/2023 a 07/03/2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, dezesseis do mês de novembro do ano de 2023.

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.11.16 10:09:38
-03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial



Portaria nº.5678/2023

Altamira-PA, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº. 2105, de 02 de janeiro de 2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **WEIDER DOS SANTOS GONGA**, concursado desta municipalidade, no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº 152287-6, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, para exercer suas atribuições na **Faculdade de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Pará, Campus universitário de Altamira**, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Altamira.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de cinco anos a partir do dia 06/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5710/2023
2023

ALTAMIRA-PA, 07 de novembro de

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **FABIANO BERNARDO DA SILVA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozados no período de **06/12/2023 a 04/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **06/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº.5786/2023

ALTAMIRA-PA, 16 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REMOVER, o Servidor **MARCIO ALBERTO RODRIGUES CUNHA**, no Cargo de **AUXILIAR DE VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, conforme a Portaria de readaptação nº.0316 de 14/03/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dia **01/10/2023**, revogando a Portaria nº.5567/2023, de 16/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



ERRATA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, torna público o Aviso de Errata da Consulta e das Audiências Públicas que tratarão sobre apresentação do **Edital de Concorrência Parceria Público-Privada – Concessão Patrocinada, Contrato de Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Patrocinada e Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos**, abrangendo os componentes de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Âmbito do Município De Altamira – PA, quanto a incorreção do período correspondente as datas, conforme listadas abaixo:

Onde se lê:

Os documentos estarão à disposição dos interessados, **no período de 30 dias a contar da data de 13 de novembro de 2023, encerrando em 12 de dezembro de 2023 [...]**

Leia-se:

Os documentos estarão à disposição dos interessados, **no período de 36 dias a contar da data de 13 de novembro de 2023, encerrando em 19 de dezembro de 2023 [...]**

Onde se lê:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Sede Municipal	29/11/2023	08:30h – 16:00h	Auditório II do Centro de Convenções e Cursos – Av. Acesso 2, 530 - Premem, Altamira - PA
Distrito de Castelo de Sonhos	01/12/2023	08:30h – 12:00h	EMEF Léo Heck, s/n, Rua Francisco Ratski, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira - PA
Distrito de Cachoeira da Serra	01/12/2023	14:00h – 18:00h	EMEF Cachoeira da Serra, s/n, Av. Rio Tapajós, Distrito Cachoeira da Serra, Altamira - PA

Rua Isaac Barbosa nº 1698, Bairro Brasília, Altamira/PA
Contato: (93) 99164-5422 Email: ae.gab.pma@gmail.com
Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Leia-se:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Sede Municipal	13/12/2023	08:30h – 16:00h	Auditório II do Centro de Convenções e Cursos – Av. Acesso 2, 530 - Premem, Altamira - PA
Distrito de Castelo de Sonhos	15/12/2023	08:30h – 12:00h	EMEF Léo Heck, s/n, Rua Francisco Ratski, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira - PA
Distrito de Cachoeira da Serra	15/12/2023	14:00h – 18:00h	EMEF Cachoeira da Serra, s/n, Av. Rio Tapajós, Distrito Cachoeira da Serra, Altamira - PA

Esclarecimentos, sugestões ou comentários relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados ao Município de Altamira pelo e-mail: <consultapp@altamira.pa.gov.br>, pelo WhatsApp por meio do número 093 99164-5422, ou de forma física nos Pontos de Consulta.

Altamira – PA, 13 de novembro de 2023


Claudemiro Gomes da Silva
Prefeito de Altamira

Rua Isaac Barbosa nº 1698, Bairro Brasília, Altamira/PA
Contato: (93) 99164-5422 Email: ae.gab.pma@gmail.com
Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br